



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – cepe@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 01-CEPE, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Constituição das Comissões Temporárias de apoio ao CEPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no inciso I do Art. 37 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução nº 246-CS, de 18 de dezembro de 2015, e no disposto do inciso XI do Art. 16 do regimento interno do CEPE, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, e de acordo com as decisões tomadas na Décima Nona Reunião Ordinária, de 06 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir as Comissões Temporárias responsáveis por matérias ligadas ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis de apoio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba.

Art. 2º - Designar para constituir as Comissões os membros eleitos abaixo discriminados:

I. Representação do Ensino:

- Mary Roberta Meira Marinho – Presidente;
- João Paulo Gomes de Vasconcelos Aragão – Representante docente;
- Zaqueu Alves Ramiro de Souza – Representante dos Órgãos de Apoio pedagógico e Assistência aos estudantes;
- Hertha Cristina Carneiro – Representante da Direção de Desenvolvimento de Ensino dos Campi;
- Sílvia Cláudia Ferreira de Andrade – Representante da Coordenação ou chefe de Departamento de Extensão e Cultura;
- Maria Daysla de Lira Gomes – Representante discente;

II. Representação da Pesquisa:

- Francilda Araújo Inácio – Presidente;
- Cláudio Dybas da Natividade – Representante de Coordenação ou Chefe de Departamento de Pesquisa;
- Francisco Dantas Nobre Neto – Representante da Chapa Docente;
- Vanessa Pamella Correia de Souza – Representante da Chapa Técnico Administrativo;
- Maurício Miranda Sarmet – Representante da Chapa Docente;
- André Albino de Sousa – Representante da Chapa Discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – cepe@ifpb.edu.br

III. Representação da Extensão:

- Vânia Maria de Medeiros – Presidente;
- Sílvia Cláudia Ferreira de Andrade – Representante da Coordenação ou chefe de Departamento de Extensão e Cultura;
- Renalide de Carvalho Moraes Fabrício - Representante da Chapa Técnico Administrativo;
- Perseu Vieira Braz – Representante da Chapa Discente;
- Mauricio Miranda Sarmet – Representante da Chapa Docente.

IV. Representante da Assistência Estudantil:

- Manoel Pereira de Macedo Neto – Presidente;
- Francisco Dantas Nobre Neto – Representante da Chapa Docente;
- Renalide de Carvalho Moraes Fabrício - Representante da Chapa Técnico Administrativo;
- Andre Albino de Sousa – Representante da Chapa Discente;
- Patrícia Nogueira de Carvalho – Representante da Chapa Técnico Administrativo;
- João Paulo Gomes de Vasconcelos Aragão – Representante docente.

Art. 3º - Competem aos representantes ligados as áreas do Ensino; Pesquisa, Inovação e Pós Graduação; Extensão e cultura e Assistência Estudantil emitirem pareceres sobre processos e resoluções que tratem de matérias do âmbito da competência das respectivas Pró-Reitorias e sejam considerados de alta complexidade pela presidência ou pelo plenário do CEPE.

Art. 4º - Competem aos suplentes de cada representação substituírem nas faltas e impedimentos dos respectivos titulares.

Art. 5º - Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.